

Id:0471BADDC196B5D63

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL toma público aos interessados que está recebendo propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE RAO-X ODONTOLÓGICOS DA UBAS CENTRO E REFORMA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA DO POVOADO SÃO JOÃO, ZONA RURAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI) com data de abertura no dia 29 de março de 2024 - a partir das 10:00h (dez horas) - através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal 10.922/2021. Valor Estimado: R\$ 10.566,66 (dez mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município e Recursos Federais. Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Olho D'Água do Piauí-PI, 22 de março de 2024

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
Agente de Contratação

Id:01AB2FEB5E575907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA
RUA SÃO PEDRO, S/N, CENTRO
41522319/0001-64 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.509,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		74.509,55	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
8	01.031.0001.1001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO	30.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRA		
46	04.122.0019.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	29.509,55
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
396	13.392.0336.2028.0000	AÇÃO CULTURAL	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
16	04.122.0026.1003.0000	SUPERVISAO COORDENAÇÃO SUPERIOR	-74.509,55
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		
Anulação (-)		-74.509,55	

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5B7081E595B83



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 014/2024.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do dia 29 de março de 2024, onde se comemora *sexta-feira Santa*.

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado PUNTO FACULTATIVO no dia 28 de março de 2024 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:0F8BE69F05BB5A01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI, localizada na Av. Martins Ribeiro, 220, Centro - Ilha Grande - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 09 de abril de 2024, às 09:30hrs, realizará CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site www.comprasilhagrandepi.com.br, Portal de Compras. E-mail: cpl.ilhagrande@gmail.com.

Ilha Grande (PI), 22 de março de 2024.

Taliny Erika de Sousa Mesquita
Agente Municipal de Contratações